



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 150

LEI Nº 4.679
De 21 de maio de 1 996

Projeto de Lei nº 50/96
Autor : Vereador Elias Damus

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 de abril de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-2, a Rua José Alves da Silva Goes, entre as Avenidas Maria Luiza Baschix e Quatro, na Vila Biagioni, desta cidade.

Parágrafo Único - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar a instalação de um depósito de gás de cozinha.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com validade pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) de maio de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA

-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 23.maio.96.